



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## LEI N.º 913/2020

EMENTA: **Denomina “NATAL CARIRI DE LIMA” o logradouro público que especifica.**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **Heibe Jessé Meneguesso**.

Artigo 1º - Fica denominada **“NATAL CARIRI DE LIMA”**, a Rua atualmente denominada “Rua 02” do Loteamento Residencial Jardim Primavera, conforme croqui em anexo.


Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

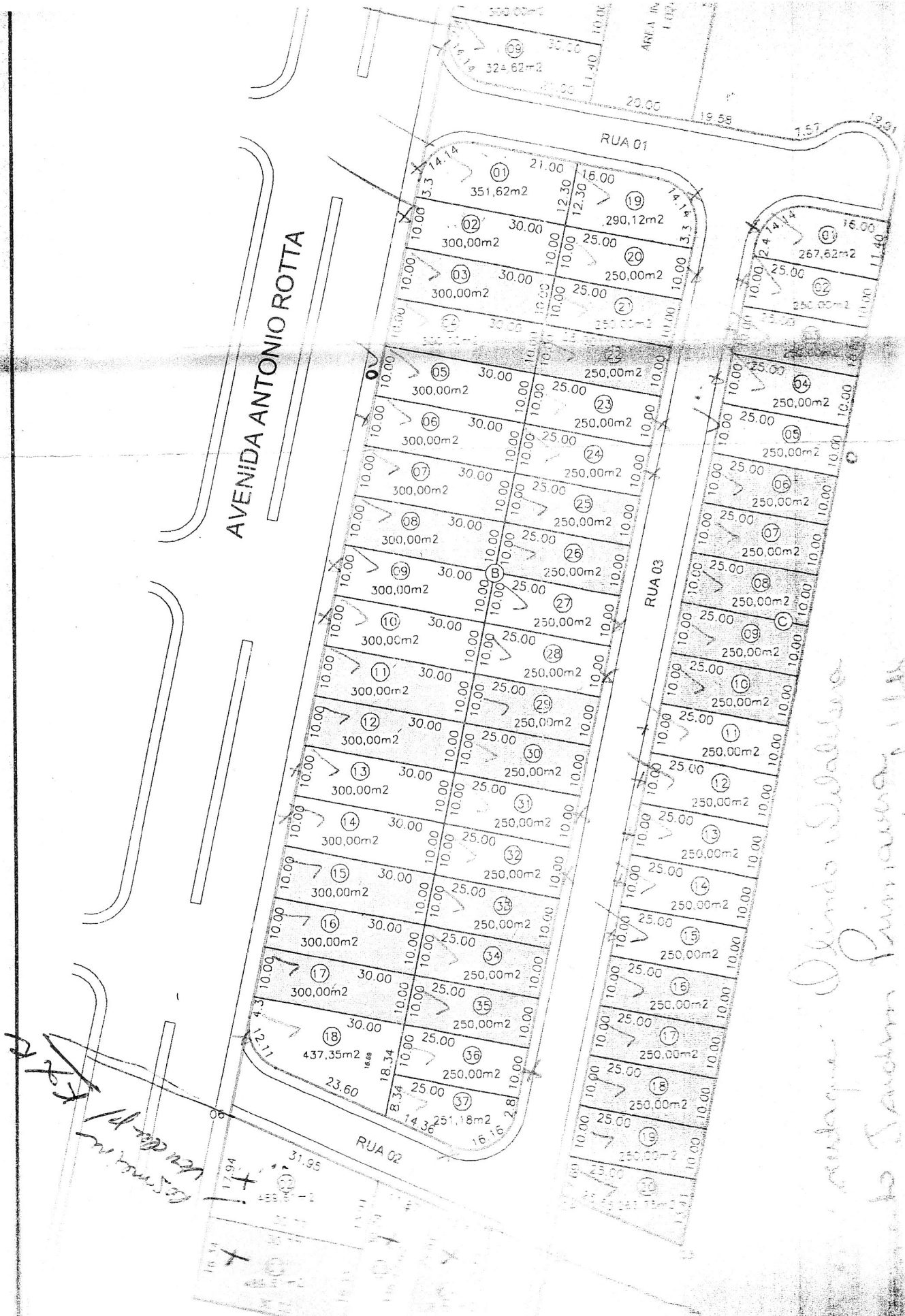
Município de Marapoama, 17 de Junho de 2020.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo

AVENIDA ANTONIO ROTTA



*Handwritten notes:*  
Dindo Salgueiro  
Sob Saldem Pim...  
1/18